



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

Retornado
7/10/15
Senador Douglas Chate
do Supremo

REQUERIMENTO Nº 1158 DE 2015

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do § 2º do art. 29-C da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, constante do artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 676, de 2015), que *altera a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de Benefícios da Previdência Social.*

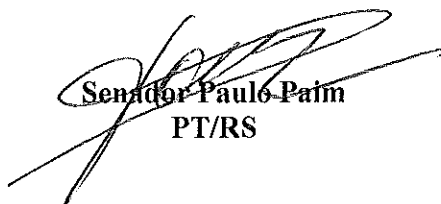
JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque tem por objetivo retirar do texto do Projeto de Lei Conversão nº 15, de 2015 (MPV 676/2015) o § 2º do art. 29-C, referente à Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, constante do artigo 2º do PLV, cujo objetivo é § 2º do art. 29-C da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, constante do artigo 2º astara regra de progressão da soma da idade com o tempo de contribuição.

Dessa forma, com a aprovação deste destaque estaríamos garantindo a regra 85/95 para todos os trabalhadores, sem qualquer majoração no decorrer do tempo.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste destaque.

Sala das Sessões,


Senador Paulo Paim
PT/RS



SF/15437.36290-47

Página: 1/2 06/10/2015 10:47:25

365f0f1d0b2d1b9f9501c1a4c1299c9a75a288

